



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2020, que assinam entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora, João Vaz de Oliveira, Presidente e Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Vice-Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **L&R Comércio Varejista de Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 28.962.123/0001-22, situada à Avenida Abílio Machado nº 1036A, Bairro Inconfidência, na cidade de Belo Horizonte/MG, representada neste ato pelo sócio Sr. Luiz Paulo Mayrink Giardini, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, com base no Processo Licitatório nº 12/2019, Pregão Presencial nº 04/2019 e nos termos do artigo 57, inciso I e no parágrafo 1º, incisos II e artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo visa alterar a vigência do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

3.1. O objeto do presente termo aditivo visa **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** do dia 29 de julho de 2020 até o dia 11 de setembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, bem como nos demais termos aditivos firmados e não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

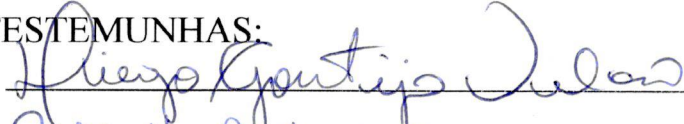
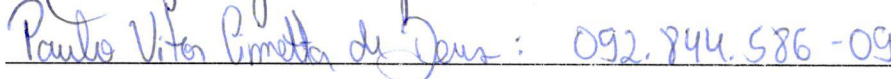
Carmo do Paranaíba, 27 de julho de 2020.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CONTRATANTE


GETÚLIO HENRIQUE S. OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE


L&R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA.
LUIZ PAULO MAYRINK GIARDINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1  - 072.251.266-01
- 2  - 092.844.586-09